



**Ata da Sessão - Comissão Processante - Denúncia 174/2018  
(Resolução nº 002/2018, de 14/11/2018)**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 08 horas e 34 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mucuri/BA (Plenário Casa do Cidadão), realizou-se sessão da Comissão Processante, instituída pela Resolução nº 002/2018, de 14 de Novembro de 2018. Presentes a Comissão Processante, Itamar Siqueira Júnior (Presidente), Isaias Ferreira de Oliveira (Membro) e Saullo Souza Santos (Relator), os servidores designados para atuação na Comissão, Isabela Silva Xavier Avelar. Presentes, ainda, os vereadores Alexandre Deolinda Seixas, Hélio Alvarenga Penha e Aguinaldo Moreira da Silva. Registra-se a ausência do Denunciado, bem como da sua procuradora constituída, Thaís Silva de Carvalho, OAB/BA nº 41.839, embora devidamente intimada, conforme fls. 1542, 1543 e 1543v. Dado início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes determinou o pregão das testemunhas arroladas pela defesa do Denunciado as fls. 606 e 607. Ausente as testemunhas: Sra. Kilane dos Santos Ribeiro Falcão, embora devidamente intimado conforme fls. 1540; Sr. Newton Cesar Silva Melgaço, não tendo sido localizado para intimação após inúmeras tentativas, conforme fl. 1590v; o Sr. Leonardo Zupeli Fernandes, devidamente intimado fl. 1539, que requereu a dispensa do seu testemunho, conforme fls. 1544 a 1563; a Sra Lucia Aparecida dos Santos de Almeida, que se negou a receber a intimação conforme certidão lavrada a fl. 1538v; e o Sr. Zenilton Lima Dias, que se negou a receber a intimação conforme certidão lavrada a fl. 1564v. Nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Comissão Processante, foi encerrada a presente sessão. Nestes termos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Isabela Silva Xavier Avelar, servidora designada para o ato, e pelos demais presentes.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000293

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano 3

## DESPACHO

Em atendimento ao devido processo legal, **DETERMINA** que seja intimada a defesa do **DENUNCIADO** a se manifestar no prazo de três dias a respeito do Requerimento apresentado aos autos (fl. 1544 a 1563) da testemunha de defesa arrolada a fl. 607 Sr. LEONARDO ZUPELI FERNANDES. Decorrido o prazo, a Comissão Processante deliberará sobre o mesmo.

Intima – se. Cumpra – se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 14 de dezembro de 2018.

**Itamar Siqueira Júnior**

**Presidente da Comissão Processante nº 174 / 2018**

**Vereador (PDT)**